

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - CDC

REQUERIMENTO nº de 2019. (Da Sra. Perpétua Almeida)

Requer a realização de Audiência Pública com o Ministério da Infraestrutura, Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC e outros para debater os voos regionais, os altos preços das passagens aéreas e o cancelamento de rotas na região norte do Brasil.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de Audiência Pública com o Ministério da Infraestrutura, Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC e outros para debater os voos regionais, os altos preços das passagens aéreas e o cancelamento de rotas na região norte do Brasil.

Diante desta pauta, sugerimos que sejam ouvidos representantes da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC, representantes dos consumidores, e do Ministério da Infraestrutura vinculados à temática.

JUSTIFICATIVA

O aumento do preço médio das passagens aéreas durante o primeiro trimestre do ano passado foi 7,9% superior aos valores médios cobrados no mesmo período de 2017, já descontada a inflação. Segundo dados divulgados pela Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC), a tarifa média paga entre janeiro e março de 2018 foi de R\$ 361,03, o maior registrado desde 2015 para o período.

Fizemos uma pesquisa simples que demonstra o custo altíssimo das passagens aéreas para o norte, especialmente para o Acre. Por exemplo, quem deseja viajar sexta e voltando quarta, no trecho Brasília/Rio Branco, gastará em torno de R\$ 3.000,00 (três mil reais). No mesmo período, se viajar o trecho Brasília para Nova York, ida e volta, gastar-se-á em torno de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais).

A Gol Linhas Aéreas anunciou recentemente que suspenderá os voos diários na rota Porto Velho (RO) - Rio Branco (AC). Os voos entre estas duas capitais serão descontinuados a partir de seis (seis) de maio.

Desta forma, com esses brevíssimos exemplos, identificamos o alto preço e a baixa qualidade dos serviços prestados pelas empresas aéreas brasileiras no norte do país com anuência da ANAC.

Queremos debater também a lei 13.097/2015 que criou o Programa de Desenvolvimento da Aviação Regional (Pdar). O programa pretendia subvencionar companhias aéreas que fizessem rotas regulares entre aeroportos regionais, ou seja, aqueles de pequeno porte com movimentação anual inferior a 600 mil passageiros (ou 800 mil passageiros na região amazônica). O Programa nunca chegou a ser regulamentado pela Secretaria de Aviação Civil (SAC), desejamos discutir como retomar esse programa com o Ministério da Infraestrutura.

Pelo breve exposto, solicito o apoio dos nobres pares a esta iniciativa.

Sala da Comissão, de de 2019.

PERPÉTUA ALMEIDA
Deputada Federal PCdoB – AC